

CLUBE DE AERONÁUTICA
CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 128

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

*Revogada, por ter
o assunto objeto si-
do concluído*

O Presidente do Conselho Deliberativo, no uso de suas atribuições estatutárias e dando cumprimento ao que estabelece o Art. 112 do Estatuto do Clube de Aeronáutica, que estabelece que o Regulamento do Clube e os demais Regimentos da Administração devem ser adaptados às disposições do Estatuto, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua aprovação, e considerando:

1. QUE o mencionado prazo está prejudicado por ter ocorrido exigências do Cartório de Títulos e Documentos da cidade do Rio de Janeiro, relacionada com o processo que o Clube enviou para fins de registro das alterações, aprovadas pela Assembleia Geral Extraordinária de 25 de novembro de 2010.

2. QUE o Cartório exigiu o envio do novo Estatuto do Clube completo e das Atas que aprovaram as novas alterações, que haviam sido deliberadas em distintas reuniões deste Conselho, embora constassem das deliberações mencionadas na Ata da AGE.

3. QUE tais exigências acarretaram uma reformulação completa dos documentos a serem remetidos que demandaram tempo e afetaram o cumprimento do prazo estabelecido pelo Estatuto.

4. QUE em decorrência ao exposto, o Plenário da 612ª Reunião, Sessão Ordinária, de 27 de abril de 2011, apreciando proposta desta Presidência, aprovou a prorrogação do mencionado prazo por mais 90 (noventa) dias,

R E S O L V E

Divulgar e formalizar para os segmentos do Clube, que o prazo estabelecido no Art. 110 do Estatuto foi prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 25 de maio de 2011, data que encerra o prazo limite estabelecido pelo Estatuto, e assim permitir, que este Conselho e a Administração do Clube possam adaptar o Regulamento e os Regimentos às disposições do novo Estatuto.

A presente Resolução tem amparo no Art. 5º do Estatuto do Clube e entra em vigor a partir de 27 de abril de 2011.

Marcus Vinicius Pinto Costa
Maj. Brig., do Ar Marcus Vinicius Pinto Costa
Presidente do Conselho Deliberativo